



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



### REQUERIMENTO nº 911/2018

**Súmula:** - Requeiro informação junto ao poder executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que junto à Secretaria ou Departamento responsável, verifique a possibilidade de uma regulamentação específica a Secretaria de cultura.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado o poder executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que junto à Secretaria ou Departamento responsável, verifique a possibilidade de uma regulamentação específica ao departamento de cultura.

#### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -



O departamento de cultura, que hoje inclui: a Dança, Teatro, Música e Artes, infelizmente ainda não disponibiliza de um local próprio e nem mesmo de uma regulamentação que busque a proteção jurídica deste departamento, visto que há mais de 12 anos não houve preocupação quanto a melhorar desta situação. Em uma análise histórica da trajetória deste órgão, nota-se que o mesmo traz consigo uma história repleta de conquistas e orgulho para o município, porém sem o devido respaldo do Poder Público.

Mesmo diante de toda sua representatividade e história, sempre foi possível notarmos um abandono quanto a este departamento - É fato que muitas ações já têm sido realizadas, inclusive nesta casa de Leis, com o intuito de mudar este cenário, entretanto, é possível percebermos que tal descaso concretiza-se na atuação da antiga gestão, ao vislumbrarmos que mesmo com tantos anos de ativa participação deste departamento no município, ainda não existe uma regulamentação específica.

Podemos destacar, para assim melhor ilustrar este cenário, a Escola de Música que hoje conta com 4 bandas, algumas sendo campeões Nacionais, e que ainda não possui regulamentação.

A falta de infraestrutura, como uma sede própria e até mesmo insumos essenciais, afeta de forma gradativa a todos que utilizam deste departamento, no entanto, sabemos do comprometimento da atual gestão em solucionar a está problemática. No texto do art. 215 de nossa Carta Política, de forma a garantir uma proteção estatal, mesmo que de forma sucinta, discorre que:

**"O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais."**

Possuímos um celeiro de grandes artistas que atuam representando o município, muita das vezes sem condições, até mesmo fora do país. No Teatro temos os artistas que em breve irão para a Bolívia e no Caratê que irá representar o município em Portugal.

Tendo por base a busca constante da atual gestão em solucionar esta problemática, e provado a viabilidade e necessidade de solução, que faço este requerimento, buscando informações da existência de projetos ou estudos que visem implantar meios que auxiliem



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

este departamento, como por exemplo: a AAPM (Associação de Alunos, Pais e Mestres). Informe ainda, esta casa de leis, da existência de projetos ou estudos que tenham por objetivo regularizar a situação deste departamento. Fundamenta-se o presente pedido, nos argumentos supracitados, e diante disso, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de junho de 2018.

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Líder do Governo  
Vice-Presidente  
PODEMOS

